



**DESPACHO DO PRESIDENTE
(JUSTIFICATIVA)**

Ao,
DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

Ante ao **Ofício nº115/2023 - SG - CMP**, da Secretária Geral, solicitando a abertura de procedimento para aditivo ao Contrato Administrativo N°002/2023-CMP para prorrogação do prazo de vigência a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Paragominas.

CONSIDERANDO que o objeto solicitado se destina atender a necessidade desta Casa, para garantir a análise dos processos legislativos, visando a análise voltada à iniciativa, atribuição e a legalidade dos Projetos de Leis, Propostas de Emenda à Lei Orgânica, Resoluções, Portarias, etc.

TENDO EM VISTA que a prestação de serviços de consultoria e assessoria voltada ao processo legislativo continuará garantido a segurança e a legalidade dos atos praticados pelos parlamentares e servidores desta Casa, assim como cumprimento efetivo de leis específicas. Ainda, até o momento, a Contratada não praticou nenhuma conduta que desabonasse o seu conceito perante esta Casa, bem como vem atendendo, de forma satisfatória o interesse público.

CONSIDERANDO a importância do princípio da conveniência e interesse público da Administração Pública e de se atender as demandas desta Casa Legislativa.

AUTORIZO a abertura do procedimento de aditivo ao referido Contrato a fim de atender o objeto solicitado.

Determino:

1. Ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos para as devidas providências observando as exigências legais que culmine no atendimento do pedido;
2. Após, retornem-me os autos para deliberação desta Presidência.

Proceda-se em caráter de máxima prioridade.

É o Despacho

Paragominas, em 16 de novembro de 2023.

EDER RIBEIRO DA SILVA
Presidente